

PROJETO 04

PROGRAMA DE EXTENSÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE BUCAL/CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS E RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE BUCAL/ESTOMATOLOGIA

01. OBJETO: Desenvolver Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal/Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais e Residência Integrada em Saúde Bucal/Estomatologia, em ambiente hospitalar e unidades de saúde do HCPA, ou com ele conveniadas, por professores Cirurgiões-dentistas da Faculdade de Odontologia da UFRGS, visando à execução das ações previstas no item 1.1 e no Plano de Trabalho que o integra.

1.1 AÇÕES – O desenvolvimento deste projeto visa alcançar as seguintes ações:

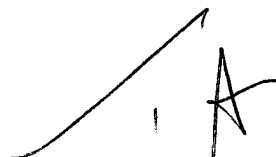
1.1.1 Oferecer aos alunos da Residência Integrada em Saúde Bucal da Faculdade de Odontologia da UFRGS informações científicas sobre o exercício de duas especialidades odontológicas (Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais e Estomatologia), através de treinamento específico em ambiente hospitalar, em cada uma das áreas do conhecimento odontológico. Especializar profissionais, por meio da formação em serviço, para atuar em equipe de saúde de forma interdisciplinar, fortalecendo os princípios do SUS.

1.1.2 Atender as diretrizes previstas nos Programas de Residência Uniprofissional em Área da Saúde - 2016 Lei Federal nº 11.129/2005.

1.1.2.1 Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais: Unidade de Internação, Ambulatório, Urgência e Emergência, Centro Cirúrgico, Centro Cirúrgico Ambulatorial, Postos de Saúde e Consultórios Itinerantes de Odontologia.

1.1.2.2 Área de Estomatologia: Unidade de Internação, Ambulatório, Urgência e Emergência, Postos de Saúde e Consultórios Itinerantes de Odontologia.

1.1.3 Promover a participação dos Cirurgiões-dentistas Residentes em aulas teóricas, reuniões de discussão de casos, reunião de discussão de material anatomopatológico, seminários, *grand rounds* e sessões anátomoclínicas do HCPA.



- 1.1.4 Disponibilizar, como atividade teórica complementar obrigatória para todos os cirurgiões-dentistas residentes, aulas ou audiovisuais com conteúdos de Bioestatística, Bioética, Ética Profissional, Metodologia Científica e Epidemiologia, bem como aulas ou audiovisuais complementares sobre Controle de Infecções Hospitalares e outros temas relacionados com a qualidade assistencial no âmbito hospitalar.
- 1.1.5 Prestar consultoria e preceptoria nas áreas das especialidades do projeto aos médicos residentes e aos residentes multiprofissionais do HCPA, seguindo as diretrizes estabelecidas nas Leis Federais nº 6.932/1981, nº 11.129/2005 e Lei nº 12.871/2013.
- 1.2 Para a execução do Programa de Extensão visando à preceptoria dos cirurgiões-dentistas residentes em ambiente hospitalar, unidades de saúde e consultórios itinerantes de Odontologia, está prevista a participação de até 06 (seis) professores cirurgiões-dentistas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrantes do Corpo Clínico do HCPA.
- 1.2.1 Todos os participantes do Programa de Extensão estão sujeitos à regulamentação do exercício profissional, ao código de ética odontológico e aos regulamentos e normas do HCPA.
- 1.3 A coordenação geral do Programa de Extensão caberá a um cirurgião-dentista, professor da Faculdade de Odontologia da UFRGS, participante do projeto e designado pelo HCPA.
- 1.3.1 A coordenação geral do Programa de Extensão dará ciência imediata e formal ao HCPA, independentemente da sua natureza, de toda e qualquer irregularidade no desenvolvimento das atividades objeto do presente projeto.
- 1.3.2 Os professores participantes do Programa de Extensão farão jus a uma bolsa de extensão, conforme sua efetiva participação no projeto. A bolsa será de 100% do valor estabelecido (faixa A) para os professores que exercerem a preceptoria em quatro ou cinco turnos semanais; será de 60% do valor estabelecido (faixa B) para os professores que exercerem a preceptoria em até três turnos semanais.
- 2. PRAZO DO PROGRAMA:** O presente projeto é firmado por prazo determinado, com termo inicial em 01/03/2016 e final na data de 28/02/2017, consoante estabelecido no Plano de Trabalho, após o que extinguir-se-á de pleno direito para todos os efeitos legais.



3. RECURSOS DO PROGRAMA: Os recursos para o desenvolvimento do Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal/Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais e Residência Integrada em Saúde Bucal/Estomatologia são provenientes de receitas próprias do HCPA e de verbas a serem repassadas à instituição pelo Ministério da Educação por sua participação no Programa Mais Médicos.

3.1.1 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A liberação dos recursos dar-se-á em **12 (doze)** parcelas mensais, mediante apresentação de relatório de efetividade com a descrição das atividades desenvolvidas por cada professor.

4. FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA: Terminado o período previsto para o desenvolvimento do projeto, o coordenador deverá emitir relatório descritivo referente à execução das ações desenvolvidas, com comprovação do cumprimento das metas físicas constantes no Plano de Trabalho.

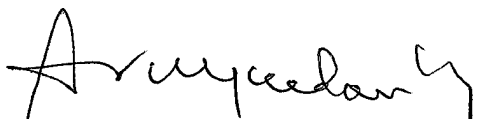
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: visando viabilizar e dar continuidade ao programa, fica estabelecido que:

5.1 É facultado ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre e ao professor coordenador do Projeto 04, fazer inclusões, suplementações, cancelamentos ou exclusões para a proposta de atribuições, metas e de atividades fixadas para o programa, através da apresentação de proposta formalizada e certificada entre as partes;

5.2 É facultado ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre a substituição e/ou exclusão de quaisquer professores que integrem o Programa objeto do presente Projeto, nos termos de seu Estatuto e Regimentos, mediante motivação;

5.3 O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas no presente Convênio Operacional implicará a denúncia deste.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.



Prof. Dr. Amarilio Vieira de Macedo Neto
Presidente do HCPA



Profa. Dra. Deise Ponzoni
Coordenadora do Projeto 04

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal/Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Residência Integrada em Saúde Bucal/ Estomatologia.	Período de execução	
	Início Março/2016	Término Fevereiro/2017
Identificação Desenvolver o Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal/Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Residência Integrada em Saúde Bucal/ Estomatologia em ambiente hospitalar, unidades de saúde e consultórios itinerantes de Odontologia, visando à preceptoría dos cirurgiões-dentistas residentes pelos professores cirurgiões-dentistas da UFRGS.		
Justificativa da Proposição Oferecer aos alunos, cirurgiões-dentistas residentes do Programa de Residência Integrada em Saúde Bucal/ Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Residência Integrada em Saúde Bucal/ Estomatologia, informações científicas sobre o exercício de duas especialidades odontológicas, através do treinamento específico em ambiente hospitalar, unidades de saúde e consultórios itinerantes de Odontologia. Especializar profissionais, por meio da formação em serviço, para atuar em equipe de saúde de forma interdisciplinar, fortalecendo os princípios do SUS.		

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
01	Orientação de cirurgiões-dentistas residentes.	Aluno Orientado	10	Mar/16	Fev/17
02	Participação de professores da UFRGS no Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal.	Professor Participante	06	Mar/16	Fev/17
03	Participação em Programas de Residência Integrada em Saúde Bucal.	Programa Mantido	02	Mar/16	Fev/17
04	Conclusão, com aprovação, das atividades teórico-complementares obrigatórias.	Aluno Suficiente	16	Mar/15	Fev/17

